



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 165/16  
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Carira/SE – Exercício de 2008 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Carira/SE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Carira-SE, referente ao exercício financeiro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 08 de dezembro de 2016

*Terezinha Lima de Souza*  
TEREZINHA LIMA DE SOUZA  
VEREADORA

*Jailton Correia Santos*  
Jailton Correia Santos  
1º Secretário